

MEMORIAL -RSC V

Eu, PRISCILLA ARRUDA SOARES, SIAPE 1896324, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ, IFAP, campus/unidade REITORIA, vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 31/10/2011; lotação na REITORIA. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 8 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado, além disso possui o título de especialista em Direito Processual Civil face à conclusão de curso de pós-graduação.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, colaboração em atividades seletivas de interesse institucional e contribuição técnica em instrumentos de natureza avaliativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque a designação do Comitê de Governança, Riscos e Controle do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP e dos Campi Laranjal do Jari, Macapá, Oiapoque, Porto Grande, Santana e Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari. A atividade se relaciona ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1047/2019, emitido por Reitor em exercício do Instituto Federal do Amapá, data: 11/07/2019.

Também integra essa trajetória, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, merece registro o designada como membro da Comissão de Processo Seletivo de Professor Substituto 2021.1 do IFAP. Esse registro guarda correspondência com o item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ato

institucional, nº 870/2021, emitido por Reitora do Instituto Federal do Amapá, data: 22/06/2021.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o designa servidores para compor a Comissão Central de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAP. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1624/2018, emitido por Reitora do Instituto Federal do Amapá, data: 06/09/2018.

Como parte da consolidação dessas competências, por demandar rigor técnico, sigilo, responsabilidade e atenção à finalidade pública dos certames, a elaboração, revisão ou correção de instrumentos avaliativos valoriza a contribuição especializada do servidor para processos seletivos institucionais, destaca-se o atestado de participação como elaboradora de questões para a prova objetiva de todas as bancas do concurso público docente. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 6: Participação em processos de elaboração e análise de materiais seletivos, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Declaração institucional, emitido por Presidente da Comissão do Concurso Público Docente, data: 09/03/2020.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a designação como membro da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Docente Efetivo do IFAP. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Ato institucional, nº 1039/2019, emitido por Reitor em exercício do Instituto Federal do Amapá, data: 10/07/2019.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades preparatórias de contratação e acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, ganha destaque Cria a equipe de planejamento de contratação de serviço de digitalização de documentos de Assentamento Funcional Digital (ADF), em atendimento à demanda da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. A atividade se relaciona ao item 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato institucional, nº 1175, emitido por Reitor em exercício do Instituto Federal do Amapá, data: 18/06/2018.

Também integra essa trajetória, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos

compromissos institucionais, merece registro o designa fiscais de contrato do processo 23228.501537/2018-61, que trata de Inexigibilidade para contratação de empresa de cursos in company para atender as demandas da PROGE. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 483, emitido por Reitor em exercício do Instituto Federal do Amapá, data: 22/03/2019.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa e exercício de função diretiva com responsabilidade de gestão, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque a designação como Supervisora da Seção de Gerenciamento de Normas e Procedimentos Judiciais, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas, pela Portaria nº 591, publicada no DOU de 27/05/2016. Dispensada pela Portaria 899/2016, no DOU de 03/07/2017, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 591, emitido por Reitora do Instituto Federal do Amapá, data: 27/05/2016, período: 27/05/2016 a 03/07/2017.

Também integra essa trajetória, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória, merece registro a designação para o cargo de Diretora da Direção de Seleção, Ingresso e Carreira (CD-3), vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas, pela Portaria nº 204, publicada no DOU de 01/02/2018. Dispensada pela Portaria nº 1.109, publicada no DOU de 13/08/2021, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Atuação em posição de coordenação institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 204, emitido por Reitora do Instituto Federal do Amapá, data: 01/02/2018, período: 01/02/2018 a 13/08/2021.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros

apresentados, destacam-se designação do Comitê de Governança, Riscos e Controle do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP e dos Campi Laranjal do Jari, Macapá, Oiapoque, Porto Grande, Santana e Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari, designada como membro da Comissão de Processo Seletivo de Professor Substituto 2021.1 do IFAP, designa servidores para compor a Comissão Central de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAP e atestado de participação como elaboradora de questões para a prova objetiva de todas as bancas do concurso público docente. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se a criação da equipe de planejamento de contratação de serviço de digitalização de documentos de Assentamento Funcional Digital (ADF), em atendimento à demanda da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e designa fiscais de contrato do processo 23228.501537/2018-61, que trata de Inexigibilidade para contratação de empresa de cursos in company para atender as demandas da PROGEP. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designação como Supervisora da Seção de Gerenciamento de Normas e Procedimentos Judiciais, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas, pela Portaria nº 591, publicada no DOU de 27/05/2016. Dispensada pela Portaria 899/2016, no DOU de 03/07/2017 e designação para o cargo de Diretora da Direção de Seleção, Ingresso e Carreira (CD-3), vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas, pela Portaria nº 204, publicada no DOU de 01/02/2018. Dispensada pela Portaria nº 1.109, publicada no DOU de 13/08/2021. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 60 pontos, distribuídos em 7 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.



Documento assinado digitalmente

PRISCILLA ARRUDA SOARES

Data: 28/07/2026 09:53:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento Digitalizado Público

Memorial RSC

Assunto: Memorial RSC

Assinado por: -

Tipo do Documento: MEMORIAL DESCRITIVO - RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original